

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 868/2005 de 26 de Julho de 2005

Considerando o objectivo do Governo Regional dos Açores de construir novas instalações para a Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo;

Considerando a importância e a dimensão da obra a realizar;

Considerando, para mais, a sua localização, junto à antiga cerca dos Silveira e Paulo, local de destaque em Angra do Heroísmo - Cidade Património Mundial;

Considerando que, para o efeito, torna-se necessário recorrer a trabalhos de concepção, especificamente, à elaboração de um projecto de execução da obra, incluindo arquitectura e todas as especialidades;

Considerando que, a complexidade técnica da obra, aconselha a uma maior exigência de qualificação dos concorrentes, designadamente experiência anterior reconhecida em projectos realizados nesta área específica;

Considerando, assim, que impõe uma pré-avaliação das capacidades técnicas dos concorrentes;

Considerando, para mais, que o valor estimado para o fornecimento projecto de execução da obra é de € 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil euros), incluindo prémios;

Considerando que, a verba referente ao projecto para as novas instalações da Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo, encontra-se prevista, nas Orientações de Médio Prazo para o quadriénio 2005/2008, inscrita no Capítulo 40, Programa 04, Divisão 02, com a Classificação Económica 02.02.14-D – Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo, Novas Instalações;

Considerando, ainda, que importa flexibilizar e imprimir celeridade aos mecanismos de decisão dos procedimentos concursais para aquisição de bens e serviços;

Assim, no uso das competências conferidas nas alíneas b) e z), do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na alínea h) do n.º 5, do artigo 5.º e na alínea b) do n.º 1, do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, conjugado com a alínea d) do n.º 1, do artigo 9.º e com o artigo 10.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A, de 20 de Maio, em cumprimento do artigo 164.º e do n.º 4 do artigo 165.º, conjugados com o preceituado nos artigos 4.º, 27.º, 78.º n.º 1 alínea b) e n.º 3, 79.º n.º 1, 80.º n.º 2, 110.º a 126.º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determino o seguinte:

1. Autorizar a Direcção Regional da Cultura a proceder à abertura do procedimento por concurso limitado por prévia qualificação, com vista ao fornecimento do projecto de execução, incluindo arquitectura e todas as especialidades, das novas instalações da Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo, pelo valor global estimado de € 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. Delegar, no Director Regional da Cultura, com a possibilidade de subdelegação, as competências para:
 - a) Aprovar os elementos que servem de base ao concurso;
 - b) Nomear o júri do concurso;
 - c) Praticar todos os actos subsequentes atinentes a este procedimento, que nos termos da lei sejam cometidos à entidade adjudicante, com excepção da adjudicação.
3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

14 de Julho de 2005. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.

